Superintendência de Água e Esgoto
Av. Hugo Alessi, 50 – Industrial – Araguari-MG
Tel: 0800-283 3579 – e-mail: sae@netsite.com.br

Portaria 016/2006

"Define as especificações dos hidrômetros para utilização da medição em edificações residenciais, comerciais e industriais"

CONSIDERANDO o projeto "Água na medida exata" que visa hidrometrar 100% das economias do município de Araguari até o final de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as especificações dos hidrômetros a serem instalados;

RESOLVE,

Art. 1º. – Ficam estabelecidas as especificações abaixo para instalação dos hidrômetros em todas as edificações (residenciais, comerciais e industriais):

Consumo mensal (m^3)		Tipo de medidor	Qmáx (m^3/h)	Qmín (L/h)	Diâmetro Nominal
Mínimo	***Máximo***				
0	20	Unijato Classe B	1,5	15	¾"
21	400	Unijato Classe B ou Multijato Classe B	3	30	¾"
90	6.000	Unijato Classe C	20	100	1 ½"
135	9.000	Unijato Classe C	30	90	2"
270	18.000	Unijato Classe C	60	180	3"
450	30.000	Unijato Classe C	100	300	4"

Art. 2º. – A instalação de qualquer outro tipo de especificação de hidrômetro, só poderá ser realizada, com as devidas justificativas técnicas, previamente aprovada pela Gerência Técnica desta Autarquia.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Araguari-MG, 11 de setembro de 2006.

JOÃO EVANGELISTA
SUPERINTENDENTE

SANDRO BORGES AMORIM
ASSESSOR JURÍDICO